

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Doutorado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Teoria e História do Direito		
LINHA DE PESQUISA	Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade		
DISCIPLINA	Marcos Teóricos e Produção do Conhecimento Jurídico - DIR510101		
DOCENTE	Dr. Jose Isaac Pilati		
NÚMERO DE VAGAS	15	CARGA HORÁRIA	60

Ementa:	Especificidades da produção do conhecimento na área do Direito: limites e possibilidades. Tendências atuais no debate sobre a produção do conhecimento jurídico. Produção do conhecimento e metodologia da pesquisa.
Objetivos:	<i>Analisar e discutir o modelo brasileiro de ordenamento com vista a construir propostas para um Direito com efetividade condizente com a complexidade pós-moderna; com novos papéis para o Estado, Poderes, Autoridades e Sociedade Civil; nova classificação de bens e pessoas; e novos procedimentos de exercício coletivo de direitos constitucionalmente assegurados.</i>
Metodologia:	As atividades serão à distância via BBB Moodle UFSC: I - síncronas com aulas expositivas interativas e dialogadas; II - assíncronas: especialmente preparação em grupo de texto individual; e gravação em vídeo de obra coletiva produzida com o Ministrante. A Obra coletiva terá por objeto a “bibliografia básica” disponibilizada, e consistirá em apresentação da teoria pós-moderna do direito e <u>teoria da audiência pública judicial participativa</u> .
Critérios de avaliação:	Pelo desempenho nas tarefas assíncronas e pela contribuição pessoal à discussão das obras-guias em atividades síncronas. O encontro final de avaliação discutirá aspectos e perspectivas do direito romano de contraponto a partir das Instituições de Gaio.
Conteúdo programático: * indique a data e o conteúdo dos encontros	Primeiro Tri2020. Aulas às segundas feiras, das 14h30m às 17h30 1º BLOCO – Abordagem introdutória – já relizada em março 2020 2º BLOCO – Atividade síncrona: 24 de agosto 14h30 a 17h30m Proposta para concluir a disciplina pelo Calendário Suplementar Excepcional: teoria pós-moderna do direito. A dimensão coletiva no

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



	direito: res publica, soberania, bens, pessoas e ações. Outros conceitos basilares. Direito romano de contraponto. Obra: PILATI, José Isaac. Propriedade & função social na pós-modernidade. 3ed, 3ª tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. Instituições de Gaio. 3º BLOCO – Atividade síncrona: 31 de agosto 14h30 a 17h30m. Teoria da audiência pública deliberativa. Conceito, procedimento a partir do arcabouço político-jurídico da Roma republicana. Audiência pública judicial participativa e equidade. Obra guia: PILATI, José Isaac. Audiência pública na justiça do trabalho. 2ed. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. 4º BLOCO – Atividade assíncrona. 14 de setembro. Atendimento especial aos doutorandos do 2º Bloco. Reunião de discussão e orientação para os textos dos futuros vídeos. 5º BLOCO – Atividade assíncrona. 21 de setembro. Atendimento especial aos Doutorandos do 3º Bloco. Reunião de discussão e orientação para os textos dos futuros vídeos. 6º BLOCO – Atividade assíncrona. 28 de setembro. Doutorandos dos Blocos 2 e 3 apresentam o texto escrito para a gravação do vídeo de avaliação. 7º BLOCO – Atividade síncrona de 05 de outubro: apresentação e discussão dos vídeos. Seminário de Avaliação final.
Bibliografia Básica:	PILATI, José Isaac. Propriedade & função social na pós-modernidade. 3ed, 3ª tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. PILATI, José Isaac. Audiência pública na justiça do trabalho. 2ed, 2ª tiragem, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. CORREIA, Alexandre et al. Manual de direito romano: instituições de Gaio. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1953, v.1-2. (bilingue latim-português).
Bibliografia Complementar	ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 2v. ANDERSON, Perry. As origens da pós-modernidade. Disponível in: books.google.com.br. Acesso em 18 de maio 2013. ARISTÓTELES. A ética: textos selecionados. BOBBIO, Norberto. Estado governo sociedade: para uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 1995. BOBBIO, Norberto. O conceito de sociedade civil. Trad. Carlos Nelson Cutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. Título original: Gramsci e la concezione dela società civile. CAMPOS, J.A. Segurado e. Introdução. In: GAIO. Instituições: direito privado romano. Tradução de J.A. Segurado e Campos. Lisboa: Gulbenkian, 2010. p. 13-74.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



CATALANO, Pierangelo. Império, povo, costumes, lugar, cidadania, nascituros: alguns elementos da tradição jurídica romano-brasileira. Trad. Myriam Benarrós. Digit.

CATALANO, Pierangelo; LOBRANO, Giovanni. 2500º Aniversario de la Secesión de la plebe en el Monte Sacro: apuntes. Morelia, agos. 2006. Digit.

CÍCERO, Marco Túlio. Da república. Tradução de Amador Cisneros. 5 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, sd.

CÍCERO, Marco Túlio. Dos deveres. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2005.

CONSTANT, Benjamim. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. Filosofia Política 2. Trad. Loura Silveira, Campinas: LPM, 1985, p. 9-25.

CORREIA, Alexandre et al. Manual de direito romano: institutas de Gaio e de Justiniano vertidas para o português em confronto com o texto latino. 2 ed. Saraiva, 1953, 2v.

COSTA, Emílio. Historia del derecho romano público. Srd. [1920?].

DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. Tradução de Hermínio A. Carvalho. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Coleção Justiça e Direito).

DIGESTO DE JUSTINIANO: líber primus, introdução ao direito romano. Tradução de Hélcio Maciel França Madeira. 3 ed. bilíngüe. São Paulo: RT, 2002.

DIGESTO DE JUSTINIANO: livro segundo jurisdição. Tradução de José Isaac Pilati. Florianópolis: EdUFSC, 2013. Latim-português.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Trad. Leandro Konder. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

FERRAJOLI, Luigi. A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FIORAVANTI, Maurizio. Constitución: de la antigüedad a nuestros días. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2001. 170 p.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado et al.. 2 ed. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

GIDDENS, Antony. O mundo na era da globalização. Trad. Saul Barata. Lisboa: Editorial Presença, 2000.

GRANIER, Jean. Nietzsche. Tradução de Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.

GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Trad. Arno Dal Ri Júnior. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

GROSSI, Paolo. La propiedad y las propiedades: un análisis histórico. Trad. Angel M. López y López. Madrid: Cuadernos Cívitas, sd [1988?]. Título original: La propietá e le propietá nell'offcina dello storico.

GROSSI, Paolo. Para além do subjetivismo jurídico moderno. Tradução de Ricardo Marcelo Fonseca. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DO DIREITO. 3, 2007. Curitiba. Digit.

GROSSI, Paolo. Il diritto tra potere e ordinamento. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Napole: Editoriale Scientifica, 2005.

HABERMAS, Jürgen. Como es posible la legitimidad por via da legalidad?

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Escritos sobre moralidad y eticidad. Barcelona: Paidós, 1991.

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre a facticidade e a validade. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.

HENRIQUE, João. Roma pagã: suas instituições, usos e costumes. Porto Alegre: Globo, 1935. 241p.

_____. Direito romano. Porto Alegre: Globo, 1938.

HESPANHA, Antonio Manuel. Justiça e administração entre o antigo regime e a revolução. In: CLAVERO, Bartolomé; GROSSI, Paolo; TOMAS Y VALIENTE, Francisco (org). Hispania: entre derechos propios y derechos nacionales (Atti Dell'incontro di Studio). Milano: Giuffrè, 1989, t.1, p. 135-204. In: www.centropgm.unifi.it. Acesso em 24 fev. 2012.

HOBBS, Thomas. Leviatã: ou a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

JOLLIVE, Marcel, PAVE, Alain (coord.) O meio ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa. In VIEIRA, Paulo Freire (Org.). Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1996.

KANT, Immanuel. À paz perpétua. Tradução de Marco Zingano. Porto Alegre: L&PM, 2010.

KELSEN, Hans. A democracia. 2. ed. Trad. Ivone Castilho Benedetti et al. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KUHN, Thomas s. A estrutura das revoluções científicas. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 12 ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LACERDA, Naziozeno Antônio. Hipertexto: a superação do paradigma de produção textual. Disponível In: www.ufpi.br. Acesso em 14 de maio 2013.

LEHMANN, Leonardo Henrique Marques. Participação popular em saúde e Ministério Público: contribuições para a efetivação do Sistema Único de Saúde na pós-modernidade. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado, 2013. p. 25-78.

LEITE, José Rubens Morato. Dano ambiental: do individual ao coletivo, extrapatrimonial. São Paulo: RT, 2000.

LEITE, José Rubens Moratto; FAGUNDEZ, Paulo Roney (org.). Biossegurança e Novas Tecnologias na Sociedade de Risco: aspectos jurídicos, técnicos e sociais. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

LEONHARDT, Jürgen. Latin: story of a world language. Translated by Kenneth Kronenberg. Harvard University, 2013. First published as: Latein: Geschichte einer Weltsprache.

LOBRANO, Giovanni. A teoria da república (fundada sobre a 'sociedade' e não sobre a 'pessoa jurídica') no Corpus Iuris Civilis de Justiniano (Digesto 1.2-4). Revista Sequência, n. 59, p. 13-41, dez. 2009.

LYOTARD, Jean-François. A condição pós-moderna. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. 7a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

MADEIRA, Hécio Maciel França. Digesto de Justiniano: liber primus. 3 ed. bilíngüe, São Paulo: RT, 2002.

MANTOVANELI JÚNIOR, Oklinger. Políticas públicas no século XXI: a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



perspectiva da gestão multicêntrica: à luz da experiência de Porto Alegre. Blumenau: Edifurb, 2006.

MORIN, Edgar. O método 3. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1998.

NABAIS, José Casalta. Introdução ao direito do patrimônio cultural. 2 ed. Coimbra: Almedina, 2010.

NIETZSCHE, Friedrich. O nascimento da tragédia. Tradução de Antônio Carlos Braga. São Paulo: Escala, 2007.

NIETZSCHE, Friedrich. Humano, demasiado humano. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: C. das Letras, 2005. Título original: Menschliches, Allzumenschliches: Ein Buch für freie Geister.

NIETZSCHE, Friedrich. Além do bem e do mal. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: C. das Letras, 2005. Título original: Jenseits von Gut und Böse: Vorspiel einer Philosophie der Zukunft.

NIETZSCHE, Friedrich. Genealogia da Moral. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: C. das Letras, 2009. Título original: Zur Genealogie der Moral.

NIETZSCHE, Friedrich. A gaia ciência. Tradução de Jean Melville. 2 ed. São Paulo: Martin Claret, 2010. Título original: Die Fröhliche Wissenschaft.

NIETZSCHE, Friedrich. O anticristo. Tradução de Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2008. Título original: Der Antichrist.

NUNES, Francisco Pizzette. Direito à saúde: pluralismo e participação popular na tutela do SUS e da saúde suplementar. Florianópolis: Funjab, 2011.

OS PENSADORES. Federalistas. São Paulo: Abril Cultural, 1973. v. XXIX.

PACO, Felix Patzi. Sistema Comunal: una propuesta alternativa al sistema liberal. La Paz: CEA, 2004.

PAINE, Thomas. Senso comum. Tradução de A. Della Nina. in: Os pensadores. São Paulo: Abril, 1973, p. 47-89. v. 29.

PARICIO, Javier; BARREIRO, A. Fernández. Historia del derecho romano y su recepción europea. 9 ed. Madrid: Marcial Pons, 2010.

PETIT, Eugene. Tratado elemental de derecho romano. Trad. José Ferrández González. Madrid: S. Calleja, 1876. 766p.

PILATI, José Isaac. Por uma ágora perante o desafio da globalização. Revista Jurídica. CCJ/FURB. v. 12, n. 24, p. 14-29, jul./dez. 2008.

PILATI, José Isaac. Audiência pública na justiça do trabalho: uma proposta teórico-prática de inspiração romanista junto aos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no Brasil. Florianópolis, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, v. 18, n. 27, 2014-2015, p.359-389.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Direitos fundamentais sociais: considerações acerca da legitimidade política e processual do Ministério Público e do sistema de justiça para sua tutela. Porto alegre: Livraria do advogado, 2006.

RIBAS ALBA, José María. Democracia en Roma: introducción al derecho electoral romano. 2 ed. Granada: Comares, 2009.

ROUSSEAU, J.J. Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



www.dominiopublico.gov.br.

RUSSELL, Bertrand. História do pensamento ocidental. Tradução Laura Alves, Aurélio Rebelo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. A history of western philosophy.

RUSSO, Eduardo Angel. Teoria general del derecho: en la modernidad y en la posmodernidad. Buenos Aires: ABeledo-Perrot, 1996.

SANT'ANNA, Henrique Modanez de. História da república romana. Petrópolis: Vozes, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. 8 ed. Porto: Afrontamento, 1987.

_____. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SCHIPANI, Sandro (Org). Iustiniani Augusti Digesta seu pandectae: digesti o pandette dell'imperatore Giustiniano: texto e traduzione 1-4. Milano: Giuffrè, 2005.

SCHIAVONI, Aldo. Uma história rompida: Roma antiga e ocidente moderno. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2005.

SCHULZ, Fritz. Derecho romano clasico. Trad. José Santa Cruz Teigeiro. Barcelona: Bosch, 1960. Tradução da edição inglesa: Classical Roman Law.

SEELAENDER, Airton-Cerqueira-Leite. O contexto do texto: notas introdutórias à história do direito público na idade moderna. Revista Sequência, n. 55, p. 253-286, dez. 2007.

SILVEIRA, Clovis Eduardo Malinverni da. Risco ecológico abusivo: a tutela do patrimônio ambiental nos processos coletivos em face do risco socialmente intolerável. Caxias do Sul: EDUCS, 2014.

SOBRE EL SIGNIFICADO DELAS PALABRAS: Digesto 50.16. Versión de Martha Patricia Irigoyen Troconis. Mexico: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

SPINOZA, Baruch. Tratado político. Tradução de José Pérez. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017. Tractatus politicus.

TAFARO, Sebastiano. La herencia de los tribuni plebis. Traducido del italiano por Carla Amans. Buenos Aires [2008?], digit. Texto base de la Relación que se celebró en Buenos Aires por las Primeras jornadas italo-latinoamericanas de defensores cívicos y defensores del pueblo – 11-12 de sept. de 2008, en el Senado de la Nación Argentina.

TAMBOSI, Orlando. O declínio do marxismo e a herança hegeliana: Lucio Colletti e o debate italiano (1945-1991). Florianópolis: UFSC, 1999.

TITO LIVIO. Historia romana. Traducción del latín por Francisco Navarro y Calvo. Buenos Aires: 1955. 2v.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. A democracia na América. Tradução de J.A. G. Albuquerque. in: Os pensadores. São Paulo: Abril, 1973, p. 185-319. v. 29.

VIEIRA, Reginaldo de Souza. A cidadania na república participativa: pressupostos para a articulação de um novo paradigma jurídico e político para os conselhos de saúde. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina. Tese de Doutorado em Direito. p.37-155. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107508/319593.pdf?ssequence=1>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



	VIGEVANI, Tullo. Movimentos sociais na transição brasileira: a dificuldade de elaboração do projeto. São Paulo: Lua Nova, 1986. WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao Pensamento Crítico Jurídico. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
--	--